



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-016.doc – 15/02/2018

SECRETÁRIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 007/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Abimael Gomes de Lima, Alcirneia Braga Ribeiro, Ana Karoline Silva Araujo, Andreia Bonfim de Aquino, Antonio Carlos de Queiroz, Antonio Pedro Moura de Oliveira, Arlu Franck Silva Junior, Danielle da Silva Sena, Drielle Souto Dias, Edevaldo Santiago Ramos Junior, Elena Macedo Mascarenhas, Fabio dos Santos Queiroz, Fabio Souza Batista, Felipe de Castro Velame, Filipe Santos Araujo, Frances Caroline Bartilotti de Almeida, Gabriel dos Santos Sodre, Gildeone de Figueredo Oliveira, Gregorio Almeida Borges, Gustavo Almeida Chalhub, Isabele Monteiro Sousa, Jackson D'el-Rei de Farias, Jeanderson da Silva Bispo, Jheime Souza da Silva, João Bezerra Hirs, Jociene Amorim de Matos Ferreira, John Mario Cunha Silva, Jose Vicente Fernandez Garrido Teixeira, Karen Gomes Santana, Kleyton Lima Gonçalves, Lara Monyque Barboza dos Santos, Leonice Araujo de Souza, Luan Melo Lima, Marcio Augusto Andrade Sampaio, Maria Eduardda Martins dos Santos, Marcelo de Assis Souza, Mariana Costa Navais, Marla Lorena Correia Bião, Nathalia Rosa Silva, Paula Kercia Curcino Santos, Queliene de Souza Couto, Paloma Barros Boaventura de Almeida, Priscila Raiane Araujo dos Santos, Rafael Rodrigues Nunes, Rafael Sampaio Silva, Rafaelly Silva Lessa, Priscila Rusch Daltro Cambra, Romilson de Oliveira Soares, Samara Moura Novaes, Sanny Silva Araujo, Silvana Costa Barbosa, Tiago Santos de Matos, Thais Pereira da Silva Santos, Themison de Matos Santana, Tiago Bessa Carvalho, Vanessa Seixas Alves Weber Barbosa, Victor Brito Franca, Victor Fonseca de Oliveira, Vinicius Costa Lira, Ziron Sousa Rodrigues Filho, Yasmin Mendes Alencar; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Jeferson Costa de Oliveira, Marcone de Jesus de Aragão, Marcus Vinicius Magalhães de Almeida; **C) Como POR TRANSFERÊNCIA:** Maicon Oliveira de Souza; **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Emanuele Souza de Jesus Barbosa, Francisco Antonio Peixe, Jessica Mendes Ferreira de Jesus, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral